



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso n.º 1046/2022

*Sumário:* Aprovação da delimitação das áreas de reabilitação urbana da Encosta dos Ribeiros/Espadanal, Quintã/Devesa Velha e das Travessas.

#### **Delimitação das áreas de reabilitação urbana da Encosta dos Ribeiros/Espadanal, Quintã/Devesa Velha e das Travessas**

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, torna público que a Assembleia Municipal de São João da Madeira, na sessão ordinária de 25 de novembro de 2021, deliberou sob proposta da Câmara Municipal de São João da Madeira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar a delimitação de três áreas de reabilitação urbana, a saber:

Área de Reabilitação Urbana da Encosta dos Ribeiros/Espadanal;  
Área de Reabilitação Urbana da Quintã/Devesa Velha;  
Área de Reabilitação Urbana das Travessas.

Mais informa que nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 13.º, do mesmo diploma legal, os elementos que acompanham o projeto de delimitação destas áreas de reabilitação poderão ser consultados na página do Município em [www.cm-sjm.pt](http://www.cm-sjm.pt).

26 de novembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

314779442